REQUERIMENTO Nº 632/09.

De Providências

“Quanto à erradicação de árvore localizada defronte ao número 1264 da Rua Bulgária, no Jardim Cândido Bertini”.

**Considerando-se** que referida solicitação faz o morador da residência localizada defronte a árvore indigitada há pelo menos 10 anos, tentando sensibilizar inutilmente algum órgão público para os transtornos que ela causa, para o perigo que representa aos transeuntes, principalmente quando ocorrem temporais com médios ou fortes ventos e a angústia pela iminência de que desabe a qualquer momento, causando danos irreparáveis ao patrimônio do munícipe;

**Considerando-se** que para tal propósito comparecera ao gabinete do vereador o Senhor José Antônio Ferreira, morador de dito imóvel, o qual esclarecera que havia desistido de percorrer os escaninhos administrativos para lograr seu intento e resolvido solicitar a interferência deste vereador;

**Considerando-se** que em visita realizada por este vereador ao local ficou evidenciada a gravidade da situação, por causa de suas raízes expostas, pelo dano causado à calçada, incomodando quem por ela transite, inclusive, pelo perigo de desabamento iminente, concordando com a apreensão do morador, resta mais que rapidamente realizar a erradicação pleiteada, mas substituindo-a por uma outra, mais adequada a compor o cenário urbano;

 **Considerando-se,** ademais, não ser o morador contrário a que a municipalidade replante no passeio público contíguo à sua residência um outro exemplar de vegetal mais compatível com o ambiente que vai preencher e com sua finalidade, frisando, outrossim, sua extrema utilidade nos dias mais quentes do cotidiano, quando oferece sombra farta aos habitantes e abrigo aos pássaros,

(Folhas dois)

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao departamento competente, para que seja atendida o mais rapidamente possível a solicitação ora pleiteada.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 5 de março de 2009.

#  RAIMUNDO “ITABERABA” DA SILVA SAMPAIO

 -Vereador-